

Passo em falso

Há um longo caminho a percorrer, sem dúvida, para que o Orçamento do governo se torne um instrumento mais efetivo de definição de políticas públicas ao alcance do escrutínio da sociedade. O Congresso, infelizmente, acaba de dar um passo em falso nesse sentido.

Deputados e senadores aprovaram mudança na Constituição que torna obrigatória a execução de despesas incluídas pelas bancadas estaduais — conhecidas como emendas coletivas— na lei orçamentária anual. Tais projetos têm sido alvo rotineiro de cortes em momentos de escassez de verbas.

À primeira vista, a iniciativa parece meritória. As emendas, em geral, destinam-se a obras e outros investimentos de interesse dos entes federativos, mais capacitados a definir suas prioridades que os burocratas de Brasília. A nova regra, em tese, assegura a liberação dos recursos e reduz os riscos de descontinuidade dos projetos.

Entretanto a alteração constitucional, aprovada em tempo exíguo, moveu-se mais por uma demonstração de autonomia do Congresso diante do governo Jair Bolsonaro (PSL) —avesso à negociação legislativa— que por um debate amadurecido acerca do mecanismo.

Como resultado, tem-se uma reforma extemporânea. O urgente neste momento é buscar o reequilíbrio entre receitas e despesas públicas. Desde 2014, o governo tem déficit primário —o que significa arrecadação insuficiente até para gastos cotidianos e obras,

provocando endividamento galopante.

Além disso, a prostração da economia tem levado a um desempenho abaixo do esperado da receita, o que força bloqueios do dispêndio —a comprometer áreas como educação, ciência e habitação.

Nesse contexto, a obrigatoriedade da execução de emendas dificulta ainda mais o manejo de verbas que já não bastam para o básico.

Em um Orçamento de R\$ 1,4 trilhão (sem contar os encargos financeiros), as ações não obrigatórias e passíveis de corte não passam de R\$ 128 bilhões neste ano, dos quais cerca de R\$ 30 bilhões já foram contingenciados. A nova norma reduzirá essa margem.

Em valores atuais, as emendas de bancada somam cerca de R\$ 8 bilhões, que daqui em diante só poderão ser bloqueados na mesma proporção aplicada às demais despesas discricionárias.

O Congresso faria melhor se primeiro se dedicasse a enfrentar a alta e o excesso de despesas obrigatórias, que incluem, além da Previdência, a folha de salários do funcionalismo e exigências constitucionais de aplicação mínima de recursos em setores variados.

Haveria, assim, maior espaço orçamentário para decisões dos eleitos pela sociedade. Em tal cenário, o Legislativo deveria ainda dividir com o Executivo a responsabilidade pela solidez das contas públicas.

A verdade vos economizará bilhões

NELSON BARBOSA

O governo Bolsonaro enviará PEC (Proposta de Emenda à Constituição) para alterar o teto de gasto criado durante o governo Temer.

O motivo da medida é permitir que parte da receita esperada com o leilão de petróleo programado para outubro possa ser distribuída a governadores e prefeitos ainda neste ano.

A mudança do teto de gasto é bem-vinda, sobretudo por possibilitar a revisão do congelamento real de despesa por até 20 anos criado pelo time Temer (ou “dreadteam”). Resistindo à tentação, deixarei esse assunto para outra coluna, se e quando o governo definir os detalhes de sua proposta.

Meu tema hoje é outro, a necessidade de apoiar diretamente o IBGE na realização do Censo de 2020 e outras atividades, como sugeriu meu colega Bráulio Borges, do Instituto Brasileiro de Economia (Ibre) da FGV.

O IBGE presta serviço fundamental ao Brasil, levantando diversas estatísticas sobre várias questões econômicas e sociais. Por exemplo, cabe ao IBGE apurar o IPCA, índice de preços utilizado como referência no sistema de metas de inflação e na remuneração de títulos públicos pós-fixados.

Também cabe ao IBGE estimar a população de municípios, que, por sua vez, é utilizada por vários estados para distribuir parte da arrecadação de ICMS, além de informar políticas públicas de todas as esferas de governo.

Em 2020 teremos o Censo populacional, realizado de dez em dez anos. Trata-se de pesquisa fundamental para conhecer a evolução da sociedade brasileira, mas, devido à restrição fiscal em curso, a amplitude do estudo está ameaçada.

Dado que nosso presidente sempre cita João 8:32 (“E conhecereis a verdade, e a verdade

vos libertará”), que tal incluir a liberação da verba retida do Censo na alteração do teto de gasto?

O valor é relativamente pequeno no Orçamento da União, R\$ 800 milhões ou 0,06% da despesa total prevista para 2019, menos do que o efeito fiscal da redução do compulsório realizada pelo Banco Central nos últimos anos, sem nenhuma contrapartida por parte da Febraban.

E, além do Censo, deveríamos apoiar mais o IBGE, disponibilizando recursos para a atualização anual da Pesquisa de Orçamento Familiar (POF). Antes que você pare de ler esta coluna, esclareço que essa medida, sozinha, pode economizar alguns bilhões ao governo.

Mais especificamente, a inflação é estimada com base na variação dos preços de bens e serviços, de acordo com uma cesta de consumo calculada com base no orçamento médio das famílias brasileiras.





Em linha gerais, as pessoas tendem a consumir menos o que fica caro e mais o que fica barato. Esse efeito substituição significa que, ao utilizar a POF de vários anos atrás para calcular a inflação de hoje, estamos superestimando a variação de preços.

Os dados mostram que, quando a POF é atualizada, a inflação anual tende a cair entre 0,2 e 0,4 ponto percentual no ano da revisão devido ao efeito substituição.

Como o governo paga juros atrelados ao IPCA e a determinação da Selic também se guia pela variação de tal índice, ter uma melhor medida de inflação pode economizar bilhões de reais ao Tesouro.

Investir no IBGE tem grande retorno, não só no Censo mas também em outras pesquisas.

Assim, sugiro que nosso presidente siga seu próprio lema e libere recursos para conhecermos a verdade hoje e economizarmos alguns bilhões mais à frente.

Regra de ouro é pensar no País

Será injusto culpar só o governo pela quebra da regra de ouro, se o Congresso deixar de aprovar o crédito suplementar pedido pelo Executivo. O presidente da República poderá ser acusado de crime de responsabilidade, se a norma for rompida. Nesse caso, estará sujeito a impeachment. Mas a responsabilidade será, de fato, de quem se opuser à solução urgente de um enorme problema. A questão depende, neste momento, da Comissão Mista de Orçamento. A comissão suspendeu sua atividade na quarta-feira passada e deverá reunir-se de novo na terça. As condições de apoio à pretensão do governo ainda são incertas e há fortes motivos para preocupação.

A chamada regra de ouro, inscrita na Constituição, proíbe a tomada de empréstimos para despesas correntes, como salários, benefícios sociais e a maior parte dos programas típicos da administração federal. Desta vez, o governo pediu um crédito extra de R\$ 248,9 bilhões para gastos indispensáveis e inadiáveis. Precisar-se-á desse dinheiro para o Plano Safra, o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada e outros compromissos previstos no Orçamento-Geral da União. Todas essas obrigações são tecnicamente classificadas como despesas correntes.

Para tomar uma decisão equilibrada e prudente, cada membro do colegiado deveria levar em conta alguns detalhes claros e muito importantes. Em primeiro lugar, o Orçamento foi elaborado e aprovado no último ano do governo anterior, quando as perspectivas ainda eram de crescimento econômico superior a 2% em 2019. A arrecadação prevista era compatível com uma atividade mais intensa que a de 2018. Mas a economia decepcionou. No primeiro trimestre, o Produto Interno Bruto (PIB) foi menor que nos três meses finais de 2018 e o desemprego se manteve muito alto.

A receita tributária refletiu e continua refletindo a estagnação do consumo, do investimento e da produção. Mas o governo tem de continuar operando e de cumprir obrigações incontornáveis. O primeiro grande compromisso é implantar o Plano Safra, garantindo

condições de financiamento compatíveis com as necessidades. Os agricultores têm prazo certo, determinado basicamente pela natureza, para comprar sementes, fertilizantes e defensivos e iniciar o plantio das culturas de verão. Outros segmentos da agropecuária também dependem desse apoio.

Não há como discutir com a natureza. O plantio da safra de verão será importante para o abastecimento interno, para a exportação e para a geração do superávit comercial necessário à segurança cambial. Perder tempo na implantação do Plano Safra será desastroso para os agricultores, os consumidores e, numa perspectiva mais ampla, para a saúde econômica e financeira do Brasil. Num momento de graves dificuldades internas e de muita insegurança nos mercados globais, qualquer irresponsabilidade poderá ser desastrosa.

Não é preciso argumentar tecnicamente para lembrar a importância do Bolsa Família, necessário a dezenas de milhões de pessoas, e do Benefício de Prestação Continuada, indispensável a pessoas deficientes e também a idosos em grave situação de carência. Além de todos esses fatos, é preciso lembrar um detalhe nem sempre ponderado com a necessária atenção: a economia deverá crescer muito lentamente até o fim do ano e o governo terá enorme dificuldade para fechar o ano sem romper o limite de R\$ 139 bilhões fixado para o déficit primário. Se a execução orçamentária desandar, os perdedores serão milhões de pessoas, independentemente de crenças e de simpatias ideológicas e partidárias.

Parlamentares da oposição, do Centrão e até da chamada base do governo podem ter fortes e respeitáveis motivos para se opor a este ou àquele projeto. Podem ter justificativas poderosas para combater certos gastos ou para lutar contra cortes de verbas – para a educação, por exemplo. Mas nenhum argumento poderá justificar – política e moralmente – a obstrução de atividades essenciais ao cumprimento de obrigações do governo e ao funcionamento da economia. Disso se trata, quando se discute o crédito necessário ao cumprimento da regra de ouro.